



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Portaria nº 017/2025, de 20 de agosto de 2025

Concede Licença Saúde a Daniela da Silva Moraes

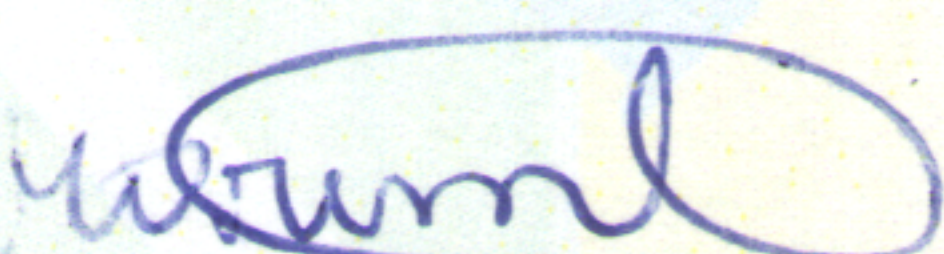
A Presidente da Câmara de Vereadores de Jacuizinho-RS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais especialmente constante no art. 20, inc. III, alínea "a" do Regimento Interno deste Poder Legislativo **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença de saúde a Vereadora Daniela da Silva Moraes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desde o dia 19 de agosto de 2025 conforme atestado em anexo.

Parágrafo Único. O prazo de afastamento estabelecido no atestado está condicionado ao prazo a ser concedido pela Perícia do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jacuizinho-RS, 20 de agosto de 2025.


Marisane de Matos Brandão
Presidente do Legislativo

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se